

Edital N.º 12/2021

Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem, no polo de Angra do Heroísmo.

1. Vagas

- **1.1.** N.º de vagas: 15.
- 1.2. N.º de vagas para a 2.ª fase: número de vagas igual ao número de vagas sobrantes da 1.ª fase.
- **1.2.** N.º de vagas para a 3.º fase: número de vagas igual ao número de vagas sobrantes da 2.º fase.

2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se:

- a) Os titulares do grau de mestre em Geografia, Ciências do Ambiente, Ciências Económicas e Sociais, Biologia, Ciências Agrárias, ou equivalente legal;
- b) Os titulares de grau de licenciado em Geografia, Ciências do Ambiente, Ciências Económicas e Sociais, Biologia, ou Ciências Agrárias que sejam detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento.
- **2.2.** Para efeitos de aplicação do disposto na alínea a) do número 2.1. determina-se como classificação final mínima para acesso ao doutoramento a classificação de 14 valores, arredondada às unidades.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

2.3. Para efeitos de aplicação do disposto na alínea b) do número 2.1. determina-se como classificação final mínima para acesso ao doutoramento ponderando a licenciatura com o curriculum tenha a classificação de 14 valores, arredondada às unidades.

3. Submissão de Candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

3.1.1. Primeira Fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: de 29 de março a 25 de junho de 2021.
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: até 9 de julho de 2021.
- Divulgação dos resultados: até 15 de julho de 2021.
- Matrículas e inscrições: de 2 a 9 de setembro de 2021.

3.1.2. Segunda Fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 1 de julho a 27 de agosto de 2021**.
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: até 6 de setembro de 2021.
- Divulgação dos resultados: até 9 de setembro de 2021.
- Matrículas e inscrições: de 10 a 15 de setembro de 2021.

3.1.3. Terceira Fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 1 de setembro a 31 de outubro de 2021.**
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: até 5 de novembro de 2021.
- Divulgação dos resultados: até 8 de novembro de 2021.
- Matrículas e inscrições: de 9 a 12 de novembro de 2021.
- **3.2.** A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:
- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

- b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;
- c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final);
- d) Carta de motivação.
- **3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.
- **3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

4. Taxa de candidatura e propinas

- **4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência Multibanco. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.
- **4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço <u>queroestudar@uac.pt</u>, ou por <u>cartão de crédito</u>, de forma segura e sem custos adicionais. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.
- **4.3.** A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 3.020,00 euros (três mil e vinte euros).

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações do grau académico mais elevado (50%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (25%);



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

- c) Experiência profissional (25%);
- d) Resultado de uma entrevista individual com o candidato, se considerada necessária pela comissão científica do curso e para clarificação de aspetos do currículo, intenções, interesses e motivações (20% a retirar à ponderação da experiência profissional.
- **5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).
- **5.3.** Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

- **6.1.** Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores (www.uac.pt).
- **6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em http://servicosonline.uac.pt.
- **6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 25 de março de 2021.



A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem

Grelha de Seriação

- A) Currículo escolar, avaliado numa escala de 0 a 10 valores:
- 1. Doutoramento em área relevante: 10 valores;
- 2. Mestrado em área relevante: 8 valores;
- 3. Pós-graduação em área relevante: 6 valores;
- 4. Licenciatura em área relevante: 5 valores;
- 5. Outra Licenciatura: 1 valor.
- B) Currículo científico, avaliado numa escala de 0 a 5 pontos:
- 1. Artigo(s) publicado(s) em revistas internacionais indexadas: 3 valores;
- 2. Artigo(s) publicado(s) em revistas internacionais: 2 valores;
- 3. Artigo(s) publicado(s) em revistas nacionais: 1 valor;
- 4. Outra atividade curricular relevante: 1 valor.
- C) Currículo profissional, avaliado numa escala de 0 a 5 valores:
- 1. Mais de 10 anos de experiência profissional relevante: 5 valores;
- 2. Entre 5 a 10 anos de experiência profissional relevante: 3 valores;
- 3. Menos de 5 anos de experiência profissional relevante: 1 valores.